



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 571/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **6297/2012 - 13841**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 670/2008 - GAB, de 15 de agosto de 2008, que outorgou a **AGROPECUÁRIA IPUÁ LTDA**, CPF nº **02.842.813/0001-54**, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego Sucuri**. O motivo é o descumprimento do Art. 1º, Parágrafo único, que determinava que todas as obras, projetos e estudos hidrológicos deveriam ser executados no prazo de **01 (um) ano**. Conforme relatório da vistoria, em 03 de abril de 2012, o barramento ainda não havia sido concluído.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos